

PPG ZOOTECNIA

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. DA FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota de bolsa de Mestrado, no âmbito do Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação - MAI/DAI, regido pela Chamada Pública CNPq nº 09/2024, referente ao Programa de Pós-Graduação Zootecnia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2. DA BOLSA

2.1 A tabela a seguir apresenta a relação da quantidade de bolsas disponíveis por linha de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professora Orientadora	Empresa Parceira	Temática	Modalidade	Nº de Bolsas
Avaliação e inovação de processos na produção animal	Leila Picolli da Silva	INGAL Indústria de Fertilizantes Ltda.	Área de Tecnologias de Produção Setor de Agronegócio	Mestrado	1

2.2 A bolsa de Mestrado poderá ter a duração de até 15 (quinze) meses.

2.3 A bolsa concedida consiste em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Portaria CNPq Nº 739/2022](#) e na [Tabela de Valores de Bolsas no País](#).

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser estudante de Pós-Graduação em nível de Mestrado, regularmente matriculado(a) na UFSM no Programa de Pós-Graduação Zootecnia, para concorrer à bolsa.

3.3 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto no Brasil.

3.4 Não acumular a bolsa com outras modalidades de bolsas, salvo os casos previstos pela [Portaria CNPq Nº 1863/2024](#).

3.5 Não exercer atividade remunerada ou possuir rendimentos que possam comprometer o desenvolvimento das atividades do projeto, conforme previsto na [Portaria CNPq Nº 1863/2024](#).

3.6 Não ser sócio cotista ou colaborador da empresa parceira, tanto o estudante quanto o professor(a) orientador(a), conforme os impedimentos e vedações de atuação previstos na legislação, em especial a Lei nº 12.813/2013 (art 5º).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Mestrado poderão se inscrever por meio do endereço eletrônico leila-piccoli.da-silva@ufsm.br, e anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

- a) cópia do comprovante de matrícula;
- b) histórico de Pós-Graduação;
- c) cópia atualizada do Currículo Lattes;

4.2. As inscrições devem ser realizadas de 14 a 16 de julho de 2025.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

MODALIDADE DE MESTRADO	
Ordem / Peso	Critério avaliado
1 (50%)	Análise do Currículo (coeficiente de rendimento acadêmico no curso)
2 (50%)	Entrevista

5.2 As entrevistas serão realizadas no dia 17/07/2025.

Thaise Pinto de Melo
Coordenadora do PPGZ

Daniel Pinheiro Bernardon
Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo